



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Alagoas, 11 de maio de 2015

Nº 13

SUMÁRIO

Gabinete do Superintendente- SFA/AL 1

GABINETE DO SUPERINTENDENTE-SFA/AL

PORTRARIA Nº 052/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do art.44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, DOU de 14/06/2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº MA-21006.000272/2015-14, resolve:

Conceder o abono de permanência ao servidor **AMADEU ELIZEU RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 7191, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 12 de abril de 2015, por permanecer em atividade, após completar as exigências para aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

Alay Correia de Amorim.

PORTRARIA Nº 053/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXII, Art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

CONSIDERANDO:

- O Decreto Federal nº 24.548 de 03/07/1934, que estabelece o Regulamento de Defesa Sanitária Animal;
- A Instrução Normativa nº 24 de 05/04/2004, do MAPA, que estabelece em anexo **NORMAS PARA CONTROLE E A ERRADICAÇÃO DE MORMO**, Art. 2º, itens 3 e 4;

RESOLVE:

Cadastrar no **SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA**, a Médica Veterinária, **ANNE CAROLINE DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito no CRMV/AL sob nº 00948VP, para coletar e enviar sangue de eqüídeos a laboratórios credenciados a realizarem o diagnóstico do mormo no Estado de Alagoas.

Alay Correia de Amorim.